



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº 06/2023

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, **inciso II**, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido pela Prefeitura, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Nutricionista com carga horária de 20 horas semanais para atendimento nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.
VALOR MENSAL	R\$ 2.818,48
VALOR TOTAL	R\$ 33.821,76
FORNECEDOR	E B MORAES NUTRIÇÃO
CNPJ	47.568.132/0001-88

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Munhoz de Mello, 10 de janeiro de 2023.


Marcondes Araújo da Costa
Prefeito Municipal